



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS - EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE POSSE Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BAHIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia torna público o extrato do primeiro termo aditivo de Reequilíbrio de Preço, **Ata de Registro de Preços N.º 030/2022** – Referente ao Processo Licitatório pregão eletrônico n.º 006/2022, tendo como objeto a eventual e futura aquisição de medicamentos. Ficam reequilibrados os valores, conforme planilha abaixo:

LOTE 5 - Medicamentos - Injetáveis Atenção Básica						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	Qtd. Restante	MARCA	VLR. UNT. CONTRATADO	VLR. UNT. REAJUSTADO
11	Dexametasona inj 4 mg / ml, ampola 2,5ml	AMP	4800	Hypofarma	R\$ 4,00	R\$ 7,67
12	Diclofenaco sódio 75mg/3mlInj, ampola 03ml	AMP	4113	Hypofarma	R\$ 2,00	R\$ 2,11
13	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina 50+50mg/ml Inj, ampola 01ml	AMP	750	Uniao quimica	R\$ 2,50	R\$ 4,44
14	Dipirona 500mg/ml, ampola 02 ml	AMP	4869	Santisa	R\$ 2,50	R\$ 7,75
15	Furosemida 10mg/ml Inj, ampola 02ml	AMP	2100	Santisa	R\$ 2,00	R\$ 2,57
19	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100mg/ml Inj, ampola 05 ml	AMP	3500	Farmace	R\$ 2,00	R\$ 2,31

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE JACARACI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Mozart David nº01 bairro Centenário na cidade de Jacaraci-Bahia, inscrito no CNPJ sob Nº:11.901.856/0001-54, neste ato representado pela Secretaria Michelly Souza Santana, RG nº 09.689.538-16 e CPF nº 021.572.465-84, doravante denominada secretaria de saúde, e do outro lado a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia nº 223-quadra P Galpão 2- Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Bahia CEP 41.230-195, através de sua Representante Legal, o(a) Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade nº 02.124.402-25SSP/BA, e CPF: 232.180.105-00., para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 23 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI/BA
CNPJ: 11.901.856/0001-54

Termo de Posse nº 006/2023

At quarto (4.º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, perante o Exmo. Sr. Prefeito, verificou-se a posse do Sr. Alexandre Dijon Lequi, no cargo de Secretário Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 05 de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021 - Ed. nº 2536, e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo. O empossado, que comprometeu não se enquadrar nos proibições contidas na Constituição Federal e Estadual, leis Municipais e leis complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Emprego, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Antônio Alencar
Antônio Alencar